



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N.º 414, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores para efetuarem a análise de mérito cultural dos projetos vinculados ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2023 - SECTE.

Considerando a Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022, a qual “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo elencados para efetuarem a análise de mérito cultural dos projetos vinculados ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2023 – SECTE, o qual possui como objeto efetuar a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I no Edital supramencionado, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, em conformidade com as informações constantes no Memorando n.º 549/2023 – SECTE, conforme segue:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE):

- a) **Aliston da Cunha Oliveira;**
- b) **Fernando Rocha Lauck;** e
- c) **Mateus Rodrigues Monteiro.**

II - Representante da Procuradoria Geral do Município (PGM):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) Samuel Oliveira dos Reis;

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 549/2023 – SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF/ Setor de Expedientes

Assunto: Avaliação dos editais da Lei Paulo Gustavo

Com a finalidade de avançar no que está previsto nos editais 01 - Audiovisual e 02 – Trajetórias Culturais, da Lei Paulo Gustavo no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, informamos a relação de servidores municipais que integrarão as respectivas Comissões de Avaliação do referidos editais. A informação tem o objetivo de ensejar o encaminhamento do Decreto de nomeação dos mesmos.

Avaliadores do edital de chamamento público nº01/2023 - SECTE– Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual

- SECTE - Aliston da Cunha Oliveira, Fernando Rocha Lauck e Mateus Rodrigues Monteiro
- PGM - Samuel Oliveira dos Reis

Avaliadores do edital de chamamento público nº 02/2023 -SECTE – Edital de premiação para agentes Culturais com recursos da lei complementar nº195/2022(Lei Paulo Gustavo) - Trajetórias Culturais)

- SEMED - Angelita Borges Cardoso e Sergio Paulo Fraga
- SEMAM - Suelén Braga de Andrade Kaltbach
- PGM - Igor dos Santos Oliveira e Taylene Emerim Brígido Oliveira
- SEMSA - Marilise Lemos da Silva
- SEMAF - Ana Cristina Salazar e Taianara da Rocha Muniz
- SEPDE - Cristiane Aparecida Grassi de Oliveira e Franciele dos Santos Gonçalves

Atenciosamente,



Jassira Castro

Secretária de Cultura, Turismo e Esportes

LCMF